

PORTARIA Nº 779/2023 PORTARIA Nº 779, DE 31 DE MAIO DE 2023

Remove o magistrado ADRIANO DA SILVA ARAÚJO, para a 1ª Vara da Comarca de Santa Cruz

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Ordinária Híbrida do Tribunal Pleno de 31 de maio de 2023, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 4101.030181/2023-61,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado ADRIANO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 165.456-0, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Parelhas, para o cargo de Juiz de Direito 1ª Vara da Comarca de Santa Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente